



PRÊMIO FIESC DE JORNALISMO

O Prêmio FIESC de Jornalismo é uma homenagem da indústria catarinense à imprensa e um reconhecimento da importância da informação para o desenvolvimento da sociedade.

CATEGORIAS

Texto, Áudio e Vídeo

OUTRAS INFORMAÇÕES

A FIESC divulgará oficialmente, por meio de nota à imprensa, os três finalistas em cada categoria. A classificação final será anunciada no momento da premiação, em data a ser comunicada pela entidade.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail imprensa@fiesc.com.br ou pelo telefone **48 3231 4673**.



PRÊMIO FIESC DE JORNALISMO

fiesc.com.br/premio

INSCRIÇÕES ATÉ
17 DE JULHO
DE 2022

**Jornalista, participe.
A indústria faz parte do
desenvolvimento catarinense.
Ajude a contar essa história.**

Realização:



Correalização:



Apoio:



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

REGULAMENTO

O Prêmio FIESC de Jornalismo é destinado a reportagens ou séries publicadas ou veiculadas em língua portuguesa, em veículos impressos, internet, televisão e rádio de qualquer parte do País.

PROPOSTA DO PRÊMIO

As reportagens devem focar a economia industrial catarinense ou temas a ela relacionados, tais como, mas não exclusivamente, educação e qualidade de vida do trabalhador; competitividade, tecnologia e inovação; ambiente para negócios, internacionalização e responsabilidade socioambiental.

Para a edição 2022, as reportagens devem ser publicadas no período de 04 de outubro de 2021 a 17 de julho de 2022.

CATEGORIAS

Poderão ser inscritas no Prêmio FIESC de Jornalismo 2022 reportagens nas seguintes categorias:

📄 **TEXTO** 🎧 **ÁUDIO** ▶ **VÍDEO**

O responsável pela inscrição deve selecionar uma das três categorias para cada trabalho inscrito. As reportagens publicadas em meio digital, como a internet, podem ter caráter multimídia, ou seja, combinar elementos textuais, sonoros e/ou vídeo (ou duas dessas tecnologias). Nestes casos, o responsável pela inscrição deve optar pela categoria predominante no trabalho.

Em cada categoria, o julgamento e a premiação serão realizados se houver um mínimo de oito trabalhos inscritos.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas até o dia **17 de julho de 2022** e serão efetuadas mediante o preenchimento de ficha de inscrição e envio de arquivos conforme orientação no endereço eletrônico **www.fiesc.com.br/premio**. Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

- No caso de reportagens multimídia (compostas por formatos distintos), devem ser enviados os arquivos referentes a cada mídia. Os candidatos devem selecionar uma categoria (a predominante) e os arquivos complementares devem seguir as orientações de envio específicas para cada mídia.**
- Para cada reportagem deve ser enviado apenas um link por tipo de mídia. Por exemplo, uma reportagem que contenha texto e vídeo, pode conter um link para cada modalidade. Os conteúdos podem ser carregados em serviços hospedeiros (Google Drive, Dropbox, 4Share, Youtube, SoundCloud e outros) ou em sites próprios. Evite serviços que exijam o download ou limitem o tempo de validade do link.**
- É de responsabilidade do candidato a garantia de que os integrantes da comissão julgadora tenham acesso rápido ao conteúdo inscrito - na sua totalidade e exclusivamente a ele. Uma boa prática para material disperso é criar uma página de links de todo o conteúdo.**
- Os links devem estar liberados ao público, para acesso da comissão julgadora. É de responsabilidade do candidato a garantia de que o link esteja ativo para o julgamento, sob risco de anulação da inscrição.**
- Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet.**
- Reportagens em texto devem ser agrupadas em único arquivo PDF, contendo apenas, mas integralmente, o conteúdo que a compõe.**
- Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).**

Para avaliação da Comissão Julgadora, os conteúdos em vídeo ou áudio não podem exceder 15 minutos de duração. Em caso de série ou conteúdos especiais com duração superior, o tempo total do material enviado para julgamento deverá ser editado para não exceder a duração estabelecida. Sob este aspecto, a validação da reportagem inscrita se dará pelo tempo nominal de duração do arquivo, independentemente da existência de elementos adicionais presentes no arquivo, tais como cabeça da reportagem.

Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou em equipe. As reportagens sem assinatura ou publicadas sob pseudônimo deverão ser autenticadas, por escrito, pelo editor-chefe, jornalista de cargo equivalente ou direção da empresa. A declaração deve ser enviada por e-mail para imprensa@fiesc.com.br.

PREMIAÇÃO

A FIESC premiará os autores dos trabalhos declarados vencedores com Diplomas de Honra ao Mérito e prêmios no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo assim distribuídos, em cada categoria:
Ouro: R\$ 18 mil (dezoito mil reais)
Prata: R\$ 10 mil (dez mil reais)
Bronze: R\$ 6 mil (seis mil reais)

Os certificados, quando de trabalhos em equipe, serão entregues a todos os integrantes que constarem na ficha de inscrição. Cabe ao responsável pela inscrição a verificação e digitação correta dos nomes a serem grafados (inclusive se a opção for por “nome artístico”) nos certificados. O valor em dinheiro será depositado em conta corrente ou de poupança de titularidade de cada beneficiário(s), em horário bancário, após a solenidade de premiação. Após a divulgação dos trabalhos finalistas, a Assessoria de Imprensa da FIESC coletará informações necessárias para o depósito do prêmio em dinheiro e o percentual de rateio correspondente a cada integrante da equipe, se for o caso. Sobre o valor do prêmio incidirá retenção de Imposto de Renda, conforme tabela da Receita Federal.

JULGAMENTO

A avaliação dos trabalhos inscritos será realizada por Comissão Julgadora, integrada por profissionais ligados ao jornalismo ou aos assuntos econômicos, convidados pela FIESC. Os integrantes da comissão julgadora atribuirão notas para cada trabalho, pautando seu julgamento pela observância dos seguintes critérios:

- adequação à proposta do Prêmio (requisito fundamental);
- contribuição ao modelo industrial e ao setor produtivo do Estado;
- relevância do tema;
- abordagem;
- profundidade;
- qualidade técnica (precisão, clareza, didatismo, linguagem adequada, correção, criatividade).

As notas serão computadas pela FIESC. Havendo empate nas três primeiras colocações, a comissão julgadora será ouvida novamente. Persistindo empate, as premiações correspondentes àquelas posições serão divididas entre os trabalhos empatados.

À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberá recurso de qualquer natureza. Ao realizar a inscrição, o(s) autor(es) de cada trabalho concordam com os termos do regulamento e autorizam a reprodução (sem ônus) do material inscrito em eventos e comunicações da FIESC relacionados ao Prêmio e respeitando os devidos créditos de autoria.